



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1. INTRODUÇÃO:

Este documento tem como objetivo definir e descrever os serviços e obras a serem desenvolvidos, implantados e executados pela (s) CONTRATADA (s). Além disso, visa agrupar as diferentes especificações técnicas e funcionais, estabelecendo critérios, parâmetros e requisitos mínimos de qualidade para orientar a execução dos serviços licitados.

As diretrizes e normas descritas neste documento foram elaboradas com base nos estudos técnicos e operacionais necessários para a prestação dos SERVIÇOS. Esses estudos foram desenvolvidos em conformidade com as premissas da **Política Nacional de Resíduos Sólidos**, as **Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico** e o **Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Paulínia**, os quais foram aprovados em audiência pública e devidamente regulamentados pelo Município de Paulínia. Dessa forma, este documento fornece às CONTRATADA (s) todas as informações essenciais para garantir a execução eficiente e sustentável dos serviços previstos.

#### 2. PREMISSAS BÁSICAS:

As premissas que deverão ser seguidas pelas CONTRATADA (s) e implementadas durante a execução dos serviços são:

2.1. Atendimento ao **Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**, garantindo conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas para a gestão sustentável dos resíduos urbanos no município.

2.2. Observância rigorosa à **hierarquia dos resíduos**, conforme definido na **Política Nacional de Resíduos Sólidos**, priorizando:

- **Não geração** de resíduos sempre que possível;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

- **Redução** da produção de resíduos na fonte geradora;
- **Reutilização** de materiais, promovendo a economia circular;
- **Reciclagem** para recuperação de recursos e diminuição do impacto ambiental;
- **Tratamento adequado** dos resíduos, reduzindo riscos à saúde pública e ao meio ambiente;
- **Disposição final ambientalmente adequada**, restrita exclusivamente aos rejeitos sem viabilidade de reaproveitamento.

Os SERVIÇOS deverão ser executados em total conformidade com as características e especificações detalhadas nos tópicos subsequentes deste documento, cabendo à(s) CONTRATADA(S) garantir o cumprimento integral das premissas estabelecidas.

### 3. RESUMO DO OBJETO:

**Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos.** O contrato abrangerá a coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos (domiciliares, industriais com característica domiciliar, comerciais e de varrição), fornecimento e coleta mecanizada (automatizada) de resíduos orgânicos em contêineres de superfície e enterrados, higienização de contêineres, triagem e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.

A gestão integrada de resíduos sólidos urbanos contemplará os seguintes serviços essenciais:

- 3.1. Coleta e Transporte de Resíduos:** Realização da coleta manual, mecanizada e automatizada de resíduos domiciliares, comerciais e de varrição de vias públicas, garantindo eficiência e cobertura total do município.
- 3.2. Equipe de Coleta Seletiva:** Execução da coleta seletiva por meio de equipe especializada, garantindo a separação e destinação adequada dos resíduos recicláveis.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

- 3.3. Implantação e Higienização de Contêineres de 1.000 litros:** Instalação, manutenção e limpeza periódica de contêineres destinados à coleta de resíduos domiciliares, seletivos, comerciais e de varrição de vias públicas.
- 3.4. Implantação e Higienização de Contêineres de 3.000 litros:** Gestão e higienização dos contêineres de maior capacidade, visando ampliar a eficiência da coleta e reduzir o descarte inadequado de resíduos.
- 3.5. Varrição Manual:** Realização da varrição manual em áreas urbanas estratégicas, garantindo a manutenção da limpeza das vias públicas.
- 3.6. Varrição Mecanizada:** Utilização de equipamentos mecanizados para a remoção eficiente de detritos e poeira das vias públicas.
- 3.7. Equipe de Varrição e Limpeza Pontual:** Destinada à execução de ações emergenciais e limpeza de pontos críticos identificados no município.
- 3.8. Triagem e Destinação Final de Resíduos:** Processo de separação e encaminhamento ambientalmente adequado dos resíduos coletados, conforme normas ambientais vigentes.
- 3.9. Coleta de Resíduos Inertes:** Equipe especializada na remoção de resíduos de construção civil e outros materiais inertes, garantindo a destinação correta e minimizando impactos ambientais.
- 3.10. Equipe de Serviços Gerais:** Equipe responsável por serviços complementares, como limpeza de áreas públicas, remoção de resíduos em locais de difícil acesso, recolhimento de materiais volumosos, apoio a equipes de coleta e varrição, e desobstrução de bocas de lobo e bueiros para garantir o escoamento das águas pluviais.
- 3.11. Equipe para Disposição e Coleta de Caçambas Estacionárias:** Equipe responsável por dispor, coletar e destinar resíduos de caçambas estacionárias, garantindo disponibilidade contínua, remoção periódica e emergencial, e transporte para triagem, reciclagem ou destinação final, conforme a legislação ambiental.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

### **3.12. Equipe par limpeza de áreas por meio hidrojateamento:**

Higienização de vias, praças, calçadas, pontos de ônibus e áreas públicas com hidrojateamento de alta pressão, incluindo limpeza de bocas de lobo e bueiros para garantir a drenagem urbana..

## **4. MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS:**

Este item apresenta as premissas relevantes para a execução dos serviços, detalhando suas características, quantidades, frequências e demais especificações pertinentes. Os SERVIÇOS deverão ser realizados de forma a garantir a proteção da saúde pública e a hierarquia dos resíduos, considerando ainda as diretrizes do **Programa A3P**, conforme definido no Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

### **4.1. Coleta Manual, mecanizada e automatizada, transporte de resíduos domiciliares, comerciais e de varrição de vias públicas**

Este serviço consiste no recolhimento e transporte dos resíduos gerados por domicílios, estabelecimentos comerciais, públicos e industriais (com características de domiciliares), desde que acondicionados em recipientes apropriados e cuja produção não exceda 100 (cem) litros por dia.

A coleta será realizada nas zonas urbana e rural do município, utilizando contêineres de superfície de **1.000 litros** e contêineres enterrados de **3.000 litros**. A frequência da coleta poderá variar, sendo realizada em turnos distintos:

- **1º Turno:** 06h às 14h20;
- **2º Turno:** 17h às 01h20.

Não estão incluídos neste serviço a remoção obrigatória de terra, areia, entulho de obras públicas ou particulares, cuja produção exceda os limites estabelecidos pela municipalidade. Todos os resíduos coletados serão transportados para locais devidamente licenciados para destinação final, garantindo a conformidade com as normas ambientais vigentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

### 4.1.1. Programação da coleta - orgânico

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA		
1º TURNO	2º TURNO	
São José I e II	Vista Alegre	Jardim Amélia
Bela Vista	Sol Nascente	Alto Dos Pinheiros
João Aranha	Jardim Calegaris	Parque das Árvores
Marieta Dian	Jardim Fortaleza	Ouro Negro
Recanto das Águas	Jardim Planalto	Vila Nunes
Residencial Pazetti	Residencial Olinda	Morro Alto
Saltinho	Bela Vista	São Luiz
Bom Jardim	Santa Cecília	
Vida Nova	Jardim Leonor I e II	

TERÇA, QUINTA E SÁBADO		
1º TURNO	2º TURNO	
Betel	Recanto Feliz	Santa Terezinha
Okinawa	Pq da Represa	Morumbi
Santa Terezinha II	Serra Azul	Recanto do Lago
Pq dos Servidores		Parque da Figueira
Cooperlotes		Jardim Ypê
Bom Retiro		Monte Alegre I, II, III, IV e V
Balneário Tropical		Jardim Primavera
Belvedere do Lago		Presidente Médice
Nova Veneza		José Paulino Nogueira
Jardim Harmonia		Vila Bressani

SEGUNDA A SÁBADO
1º TURNO
Centro
Jardim Itapoan
Nova Paulínia
Nossa Senhora Aparecida
Jardim América
Jardim Europa

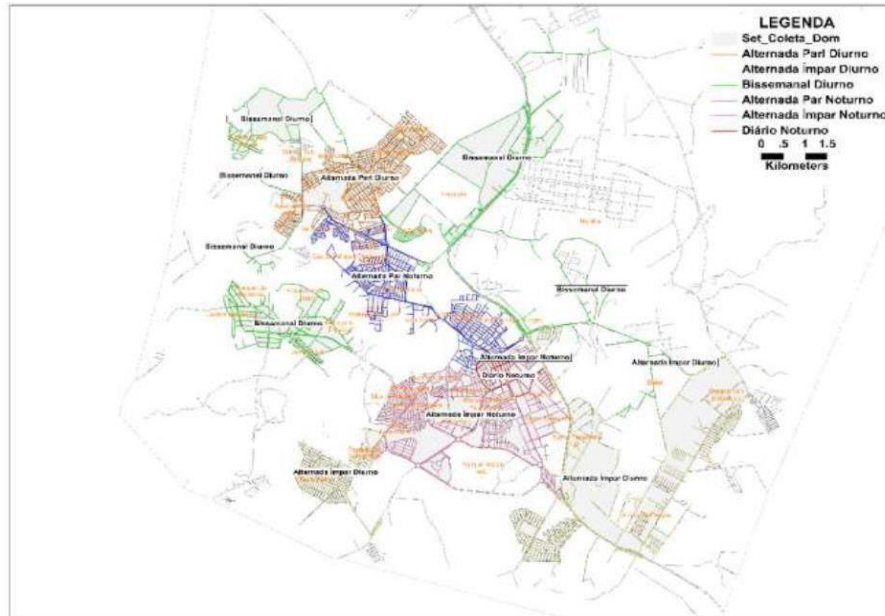
QUARTA E SÁBADO
1º TURNO
Cascata
Bonfim
Área da Replan



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

A figura abaixo apresenta a área abrangida e frequência da coleta domiciliar.



Para a coleta de resíduos domiciliares, sugerido para o atendimento a utilização de 6 compactadores de lixo com capacidade de 15 m<sup>3</sup>, contendo 1 caminhão reserva e 1 compactador com capacidade de 15 m<sup>3</sup> dotado de guincho automatizado para coleta dos contêineres soterrados.

- A coleta dos resíduos depositados nos contêineres soterrados, deverá ser feita por veículos coletores compactadores equipados com dispositivos hidráulicos instalados nos veículos, este dispositivo efetua a elevação dos contêineres de descarga dos resíduos contidos nos mesmos para o interior de compartimentos de carga instalados nos veículos coletores, e deixa no mesmo lugar.

Coleta automatizada dos resíduos contidos nos contêineres de soterrados e frequência conforme definido neste termo de referência, com a utilização de equipamento específico para tal fim, conforme especificações constantes neste termo de referência.

Para efeitos deste termo define-se como coleta automatizada a remoção mecânica, dos resíduos depositados em contêineres de superfície, sem que



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

haja a necessidade do contato do operador do sistema (que no caso será o motorista) com o container soterrados ou com os resíduos nele depositados.

Todos os itinerários serão monitorados via sistema GPRS em tempo real, evidenciando a execução planejada.

Todos os resíduos coletados deverão ser dispostos em aterro sanitário indicado pela CONTRATADA., sendo os custos de transporte de responsabilidade da CONTRATADA. Se necessário transbordo, este local deverá ser licenciado com os custos sendo de responsabilidade da CONTRATADA.

Na impossibilidade de acesso do veículo coletor na via pública, a remoção será manual, até a distância de 150 (cento e cinquenta) metros de extensão de via pública. Não será permitida, em hipótese alguma, a catação de materiais recicláveis pelos coletores e amontoados na traseira dos caminhões.

A coleta manual e ou mecanizada deverá ser executada em todas as vias públicas e em condições de circulação de veículos ou que venham a ser abertas durante a vigência do CONTRATO.

Os coletores deverão coletar e transportar os recipientes com o cuidado necessário para não os danificar e evitar o derramamento de resíduos sólidos e chorume nas vias públicas.

Os caminhões coletores compactadores deverão ser carregados de maneira que o resíduo sólido não transborde na via pública, sendo vedado o depósito de resíduos no compartimento de carga traseira, quando este estiverem em trânsito.

Em caso de implantação ou alteração dos planos de trabalho a CONTRATADA deverá dar ciência prévia aos munícipes dos locais e horários da realização dos mesmos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

Todos os itinerários deverão ser monitorados via sistema GPRS em tempo real, evidenciando a execução planejada.

A equipe será composta por motoristas e coletores separados por turno.

### **4.2. Equipe de Coleta Seletiva manual, mecanizada e automatizada.**

A coleta seletiva será realizada nos contêineres distribuídos nas vias públicas, creches e escolas e prédios públicos municipais. A localização dos contêineres de coleta seletiva é a mesma dos contêineres de coleta de resíduos domiciliares apresentada anteriormente.

A programação da coleta seletiva é apresentada abaixo.

#### **4.2.1. Programação da coleta - seletiva**

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA		
1º TURNO		2º TURNO
BANN Química	Residencial Okinawa	Jardim Itapoan
Air Liquide	Figueira Branca	Jardim Europa
Pesqueiro Cabreúva	Moradas de Betel	Morumbi
RHODIA	Jardim dos Manacás	Condomínio Rossi
Unicamp – Betel	Parque Santa Isabel	Jardim América
Residencial Calegaris	San Marino	Pq Irmãos Pedroso
Residencial Paineiras	Hospital Municipal	Nova Paulínia
Empresa Bravo	Porto do Sol	Nossa Senhora Aparecida
Santa Terezinha		
Premiere Morumbi		

TERÇA-FEIRA	
1º TURNO	
Braskem	VLI
Ultragás	Dupont
Supergásbraz	Jax
Nilpan	Yara
Hotel Ibis	Baplan Petrobrás
Katoen Natie	Copagaz
Senai	Manglis
ARC Test	Nacional Gás
Ymeris	Escolas Setor I
Kartódromo	Hospital Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

QUINTA-FEIRA	
1º TURNO	
Exxomobil	VLI
Whitw Martins	Dupont
Empresa Atlanta	Jax
Nilpan	Yara
Hotel Ibis	Baplan Petrobrás
Katoen Natie	Copagaz
Senai	Manglis
ARC Test	Nacional Gás
Ymeris	Escolas Setor I
Kartódromo	Hospital Municipal

A coleta dos materiais recicláveis deverá ser realizada de segunda-feira a sexta-feira, em dias alternados nos períodos diurno e noturno.

Serão coletados papel, papelão, plásticos, vidros e latas que serão todos entregues em cooperativas ou em local indicado pela CONTRATANTE, dentro dos limites do município.

A coleta seletiva será realizada nos grandes geradores cadastrados, apresentados abaixo.

### Localização de coleta de grandes geradores

#### Pontos de Coleta em Bairros:

NOME DO LOCAL	LOCALIZAÇÃO
BAIRRO ALVORADA PARQUE	BETEL
BAR DO CARNEIRO	SANTA CECILIA
CAMARA MUNICIPAL	VISTA ALEGRE
CENTRO EMPRESARIAL	MORUMBI
CLINICA CORBUCCI	VISTA ALEGRE
CRECHE CAROLINA	SANTA TERESINHA
CRECHE MARIA ANTONIA	PARQUE DA REPRESA
CRECHE PADRE ANTONIO	VISTA ALEGRE
ESCOLA MAIS SABER	SANTA TERESINHA
ESPAZIO BOHEMI	VISTA ALEGRE
ESPAZIO FLENITUDE	VISTA ALEGRE
ESPAZIO PONTE DE RIALTO	MORUMBI
ESPAZIO PONTE NOVA	MORUMBI
FERRINO	MORUMBI
GUARDA MUNICIPAL	VISTA ALEGRE
ICEBERG	SANTA TERESINHA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

PADARIA VENEZA	VISTA ALEGRE
POSTO LARANJÃO	RECANTO DO LAGO
POSTO LARANJÃO	CENTRO
RECANTO DO LAGO	RECANTO DO LAGO
RES ESPANHA	SANTA TERESINHA
RES. ÁGAPE	VISTA ALEGRE
RES. ALTO DA BOA VISTA	JD FORTALEZA
RES. AURORA	JOÃO ARANHA
RES. DAS ORQUIDEAS	SANTA CECILIA
RES. DAS PEDRAS	MORUMBI
RES. DONA ROSA	RECANTO DO LAGO
RES. FIGUEIRA BRANCA	BETEL
RES. FIGUEIRA BRANCA	BETEL
RES. FILA FRANCA	BETEL
RES. GREENVILLE	BETEL
RES. GREENVILLE	BETEL
RES. ITÁLIA	SANTA TERESINHA
RES. MANACÁS	BETEL
RES. MANACÁS	BETEL
RES. MANHATTAN	VISTA ALEGRE
RES. MONTREAL	JD IPÉ
RES. MORADAS	BETEL
RES. MORADAS DE BETEL	BETEL
RES. PADOVANI	JOSÉ PAULINO NOGUEIRA
RES. PAINEIRAS	BETEL
RES. PAINEIRAS	BETEL
RES. PARQUE DAS FLORES	VISTA ALEGRE
RES. PARQUE FLORINI	MORUMBI
RES. PATAGONIA	JOSÉ PAULINO NOGUEIRA
RES. PAULO RAFFI	JD IPÉ
RES. PORTO DO SOL	BETEL
RES. PORTO RICO	SANTA TERESINHA
RES. RECREIO DE ANJELIS	PARQUE DA REPRESA
RES. SANTA ISABEL	BETEL
RES. SUIÇA	JD IPÉ
RES. TERRA MARES	MORUMBI
RES. TERRAS DO FONTANARIO	JD PLANALTO
RES. VILA LOBOS	PQ DOS SERVIDORES
RES. VILAGE	MORUMBI
RES. XINGU	PARQUE DA REPRESA
RESTAURANTE CEREJEIRAS	VISTA ALEGRE
SUPERMERCADO CASELATO	BETEL

NACIONALGAS	Rav Gal Milton Tavares Souza - Sª Terezinha
PANTERA PISOS	Av. Osvaldo Piva, 2477 - Jardim Ypê
PERNAMBUCANAS	Avenida José Paulino, 1040
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA	Avenida Prefeito Jose Losano de Araújo, 1551 - Parque Brasil 500
PREMIER MORUMBI	Argeo Piva
RHODIA	Faz São Francisco - Jd Vista Alegre
RISEL	Estrada Pin 145, 7000
RM PETROLEO	Av. Antônio Fadim, 751 - Bonfim
RUFF	Av Ernesto Igel, 3714
SOUFER	Av. Paris, 1171. Bairro Cascata
SUPERGASBRAS	Rua Juranir Ferraz de Campos, 111 - Nova Aparecida
SUPERMERCADO EXTRA	Av Dr. Heitor Nascimento, 392, América
TBG	Replan
TEPLAN	Rodovia São Paulo 332 Km 132 - Cascata
TRANSCESTIAL	Rua Oscar Seixas de Queiroz, 1020 - Vista Alegre
ULTRAGAZ	Av Ernesto Igel, 240 - Bonfim



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

### Empresas e Instituições:

NOME DO LOCAL	LOCALIZAÇÃO
AIMERYS	Avenida Maria Estéfano Maluf, 530
AIR LIQUIDE	Av Dr Roberto Moreira - Vista Alegre
APLIQUIM	Av. Irene Karcher, 1201 - Betel
ARCTEST	Av. Constante Pavan, 495 - Betel
ASGA	Rodovia Roberto Moreira, Km 4 - Distrito Industrial
ATLANTA	Av. O Quinan, 763
BANCO DO BRASIL I	Av. José Paulino, 1325
BANN QUIMICA	Rodovia Doutor Roberto Moreira, Km 3, s/n - Recanto dos Pássaros
BAYER	ESTRADA DA RODHIA
BONNO HOTEL	Rua Sebastião Carlosso, 574 - Jardim Okinawa
BRASKEM	Av. Wagner Samara, 1.280 Bairro Cascata
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE REMEDIO	R: Deolato Soares
CENTRO DE PESQUISA	ESTRADA DA RODHIA
CENTRO DE PESQUISA DA UNICAMP	Av Alexandre Cazelato, 999 - Betel
CONDOMÍNIO OKINAWA	Avenida José Álvaro Delmonde, 898, Betel
CONDOMÍNO RESERVA REAL	Parque Brasil 500
CONDOMIO DO CONDE	Av. José Puocinelli, 1101 - São José
CONTABILIDADE MGS	Avenida Nove de Julho, 85 - Nova Paulínia
CYBELAR	Avenida José Paulino, 1365
DUPONT	Rua Bortolo Ferro, 500.
EXXONMOBIL	Avenida Antônio Fadim, 3000
FCA	Av. Maria Estéfano Maluf, s/nº - Betel
FENIX	Av. Paris, 3716 - Cascata
FLOR DE LIZ	Rua Sete de Setembro, 1380 - Centro
GALVANI	Av. Prof. Benedito Montenegro, 1300 -Betel
HERINGER UNIDADE I	Avenida Irene Karcher, 620 - Betel
HOTEL IBIS	R: 31 de Março, 290
JF FONSECA	R:11 de Agosto,189 - Bairro Srª Cecília
KARTODROMO	R: Armando Botasso, 1200, Betel
LOJAS AMERICANAS	AV Doutor Jose Lozan 1515
MAGAZINE LUIZA	José Paulino, 1488 - Centro
MANGELS	Avenida Ernesto Biegel, 500 - Zona Industrial
MC DONALDS	Av. José Paulino
MGO IMOVEIS	R Dom Francisco de Campos Barreto, 370

### Escolas e Creches:

NOME DO LOCAL	LOCALIZAÇÃO
CRECHE RACHEL BATISTA AMATTE	RUA CAETANO REGHINI,60
APAE	AV. BRASÍLIA,967
CEMEP OSMAR PASSARELLI SILVEIRA	AV. BRASIL,330
COLÉGIO COSMOS	RUA NELSON PRODOCIMO, 495 / SEM SAÍDA
COLÉGIO LUMMEEN	AV. CONSTANT PAVAN
CRECHA PADRE ANCHIETA I	RUA DIVINO SALVADOR,582
CRECHE ANGELINO PIGATTO	PRAÇA ARTHUR BERNARDES,83
CRECHE ANTONIA J. B. FERRARI	PRAÇA WALDEMAR PERISSINOTO,49
CRECHE AQUILINA G. PIVA I	AV. DUQUE DE CAXIAS,390
CRECHE BEATRIZ FADIN DA SILVA	JOÃO LEME DA SILVA, 333
CRECHE BENEDITO DIAS DE C. JUNIOR I	AVENIDA DOS PIONEIROS
CRECHE BENEDITO DIAS DE C. JUNIOR II	AV. CONSTANT PAVAN, 800
CRECHE CAROLINA R. FERRAZ	RUA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, 465
CRECHE FERDINANDO VIACAVA	RUA ANA BARREIRA VEDOVELLO,50
CRECHE FRANCISCA R. L. ARAÚJO	RUA JOSÉ ANTONIO VEDOVELLO,140
CRECHE JOSÉ PAULINO NOGUEIRA I	RUA GUANABARA, 131
CRECHE JULIO PERINI I	RUA TAPAJUNAS,210
CRECHE JULIO PERINI III	RUA ARGO PIVA, 117



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

CRECHE LÍDIA G. VEDOVELLO	AV. OSVALDO PIVA, 1131
CRECHE MARIA REGINA M. MATTOS DE SOUZA	RUA GIACOMO ROVARIS, 204
CRECHE MARIA AP. MATTOS BUENO	RUA HÉLIO POLEZER, 114
CRECHE NEUSA AP. P. CARON	RUA ARAGARÇAS, 351
CRECHE PALMA F. ARGENTIN	RUA SILVIO VIAMONTE, 588
CRECHE PE. ANTONIO C. MAGALHÃES	RUA CARLOS PAZETTI, 290
CRECHE PREFEITO JOSÉ PAVAN	AV. JOÃO DE SOUZA FILHO, 131
CRECHE ROSA VASSALO SECOMANDI	RUA MONSENHOR EMILIO J. SALIM, 204
CRECHE VITÓRIA RIVABEN PIGATTO	RUA MARIA DAS DORES L. QUEIROZ, 180
E. E. PADRE JOSÉ NARCISO VIEIRA	RUA CAMPO SALES, 350
E. E. PORFÍRIO DA PAZ GENERAL	RUA PRES. COSTA E SILVA, 520
E. M. ODETE EMÍDIO DE SOUZA	RUA GERALDO P. DO NASCIMENTO, 273
E.E. DR. FRANCISCO DE A. MASCARENHAS	AV. ARISTOTELES COSTA, 373
E. M. LEONOR J. DE CAMPOS PIETROBOM	RUA JOAQUIM DOS SANTOS, 20
EE NÚCLEO HAB. JOSÉ P. NOGUEIRA	AV. DOS TRABALHADORES, 400
EM. NELSON ALVES ARANHA NETO	RUA OSVALDO ANT. ACORSI, 200
EMEF OADIL PIETROBOM	RUA DR. OSITHA PONGELUPI, 1256
EMEF PROF. DR. JOSÉ DALMO F. B. DE MATTOS	RUA LUIZ FAVERO, 06
EMEF PROF. FLORA AP. TOLEDO DE LIMA	RUA RIO DE JANEIRO, 70
EMEF PROF. MARIA AP. CAPUTTI BERALDO	RUA ARAGARÇAS S/N
EMEF Prof. DOMINGOS DE ARAÚJO	AV. CONSTANT PAVAN, 1001
EMEF SOL NASCENTE	RUA RUBENS J. DE CAMPOS, 134
EMEF YOLANDA TIZIANI PAZETTI	RUA JOSÉ ANTONIO VEDOVELLO S/N
EMEFM ANGELO CORASSA FILHO	AVENIDA LUIZ GRECCO, 181
EMEFM MAESTRO MARCELINO PIETROBOM	RUA ALDO MORETTI, 181
EMEI ALCIDES BARBUTTI	PRAÇA ARTHUR BERNARDES, 223
EMEI ANGELINO PIGATTO	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 290
EMEI AQUILINA G. PIVA II	AV. DUQUE DE CAXIAS, 390
EMEI CAROLINA R. FERRAZ	AV. DR. ALEXANDRE M. LAROCCA, 500
EMEI DONA ÍTELA FERRO SOLDERA	AV. ANTONIO BATISTA PIVA, 223
EMEI EXPEDICIONÁRIO A. DRESDE	AV. JOÃO DE SOUZA FILHO, 120
EMEI FERDINANDO VIACAVA	RUA ULISSES BARBUTTI, 50
EMEI FRANCISCA R. L. ARAÚJO	RUA JOSÉ ANTONIO VEDOVELLO S/N
EMEI JOSÉ PAULINO NOGUEIRA I	RUA RIO DE JANEIRO, 155
EMEI NEUSA AP. P. CARON	RUA ARAGARÇAS, 351
EMEI PADRE ANCHIETA	AV. PREF. JOSÉ L. DE ARAÚJO, 55
EMEI PREFEITO JOSÉ PAVAN	AV. JOÃO DE SOUZA FILHO, 260
EMEI RACHEL BALISTA AMATTE	RUA MANSUETO BRENDA, 110
EMEI REGINA COELI OSTI	RUA DR. OSITHA PONGELUPI, 519
EMEI ROSA VASSALO SECOMANDI	RUA MONSENHOR E. J. SALIM, 214
EMEI VITÓRIA RIVABEN PIGATTO	AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 715
EMESFM VITOR S. E. S. SILVA (SUPLETIVO)	RUA PADRE JOSÉ ANCHIETA, 121
ESCOLA VIDA NOVA	AVENIDA GUARANÁ
ETEP ESCOLA TÉCNICA DE PAULÍNIA	AV. CONSTANT PAVAN, 1001
FAZENDO ARTE BOM RETIRO	RUA CANDIDO PEDRO BRAGA, 49
FAZENDO ARTE JOÃO ARANHA	AV. DUQUE DE CAXIAS, 695
FAZENDO ARTE LEONOR	AVENIDA JOSÉ PADOVANI, 1214
FAZENDO ARTE MONTE ALEGRE	AV. ANTONIO BATISTA PIVA, 1614
FAZENDO ARTE SANTA TEREZINHA	RUA ANGELO VARANDAS, 534
FENIX	AV. PARIS, 3716 - CASCATA
FIC	AVENIDA HUM, s/n* CASCATA
IPIRANGA	AV. SIDNEY C. OLIVEIRA, 1021 CASCATA
KATOEN NATIE	AV. VIENA, 419 CASCATA
MEU COLÉGIO	RUA EDVALDO GUIDOLIM, 22
NOVO ANGLO PAULÍNIA	AV. JOSÉ PAULINO, 2931
OXIL	AV. SIDNEY C. OLIVEIRA, 69 - CASCATA
OXILMOBIL	AV. SIDNEY C. OLIVEIRA, 69 - CASCATA
PADARIA ARTESANAL	LAGOA JOÃO ARANHA
POOL	PREFEITURA
PREFEITURA M. DE PAULÍNIA	AV. PROF. JOSÉ L. DE ARAÚJO, 1551
SENAI	AV. CONSTANT PAVAN, 1001
TRANSJORDANO	AV. LONDRES, 320 CASCATA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

A coleta dos materiais recicláveis será realizada de segunda-feira a sexta-feira, em dias alternados no período diurno e noturno.

Serão coletados papel, papelão, plásticos, vidros e latas que serão todos entregues em cooperativas indicadas pela CONTRATANTE, dentro dos limites do município.

Todos os itinerários deverão ser monitorados via sistema GPRS em tempo real, evidenciando a execução planejada.

A coleta deverá ser realizada por caminhões baús com plataforma e caminhões compactadores. Sendo sugerido para os atendimentos 03 caminhões baú com plataforma elevatória, 02 compactadores de lixo com capacidade de 15 m<sup>3</sup>, sendo 01 compactador com capacidade de 15 m<sup>3</sup> dotado de guincho automatizado para coleta dos contêineres soterrados.

- A coleta dos resíduos depositados nos contêineres de soterrados, deverá ser feita por veículos coletores compactadores equipados com dispositivos hidráulicos instalados nos veículos, este dispositivo efetua a elevação dos contêineres e descarga dos resíduos contidos nos mesmos para o interior de compartimentos de carga instalados nos veículos coletores, e deixa no mesmo lugar.

Coleta automatizada dos resíduos contidos nos contêineres de soterrados e frequência conforme definido neste termo de referência, com a utilização de equipamento específico para tal fim, conforme especificações constantes neste termo de referência.

Para efeitos deste termo define-se como coleta automatizada a remoção mecânica, dos resíduos depositados em contêineres de superfície, sem que haja a necessidade do contato do operador do sistema (que no caso será o motorista) com o container de soterrados ou com os resíduos nele depositados.

Todos os itinerários serão monitorados via sistema GPRS em tempo real, evidenciando a execução planejada, todos considerados com motorista e coletores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

Deverá ser considerado uma equipe de educadores ambientais, sendo formada por; líder com veículo (perua ou similar), 4 agentes ambiental.

### **4.3. Manutenção e higienização de contêineres de 1.000 litros de superfície e de 3.000 litros enterrados.**

O município realiza a operação da coleta de resíduos através da utilização de contêineres superficiais (1.000 litros) e enterrados (3.000 litros).

A localização dos contêineres enterrados (3.000 litros) é apresentada abaixo.

Paulínia - Pontos da Coleta Solterrada





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

### **4.3.1. Quantidade de contêineres superficiais**

<b>Grupo Contentor</b>	<b>Quantidade</b>
Contentor 1000 Litros - Verde	1000
Contentor 1000 Litros - Azul	600
Total litros:	1.600.000

### **4.3.2. Quantidade de contêineres enterrados**

<b>Grupo Contentor</b>	<b>Quantidade</b>
Contentor orgânico (3.000 l)	27
Contentor reciclável (3.000 l)	25
Total:	52
Total litros:	156.000

A quantidade de contêineres indicada acima contém tanto os destinados aos resíduos domiciliares quanto aos resíduos recicláveis descritos na sequência deste termo de referência.

A CONTRATADA deverá respeitar os termos da Lei do Mobiliário Urbano, de forma a ordenar a distribuição, rarefação, dimensionamento, padronização, materialização e implantação dos contêineres, principalmente dos contêineres enterrados.

Os serviços de operação, manutenção e reposição dos contêineres deverão preservar o passeio público, as tubulações, envelopamentos ou quaisquer



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

outras interferências, com reparação de eventuais danos ocasionados direta ou indiretamente.

Quaisquer anomalias constatadas nos equipamentos, por ocasião da execução dos serviços de esvaziamento ou higienização, deverão ser imediatamente reparadas/substituídas, tais como: tampas ou corpos dos contêineres quebrados, trincados ou danificados por pichações e peças metálicas que apresentem indícios de corrosão deverão, igualmente, ser substituídas.

Os serviços de manutenção corretiva consistirão na substituição rotineira dos contêineres com defeitos ou problemas, ou ainda, quando constatadas irregularidades pela fiscalização, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da comunicação da solicitação de reparo emitida pelo CONTRATANTE.

Os serviços de higienização dos contêineres deverão ser executados no mínimo uma vez ao mês, de modo a mantê-los permanentemente limpos, por equipes devidamente treinadas, que percorrerão os pontos de instalação, promovendo a limpeza geral do recipiente, com produto detergente adequado.

Quando constatado pela fiscalização a necessidade de limpeza adicional, esta deverá ser realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação.

#### **4.4. Equipe de varrição manual**

Trata-se da realização dos serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, incluindo neste serviço a varrição de passeios de pontos de ônibus e outros locais onde o morador ou comerciante não tenham condições de executá-los.

Deverão ser varridos em média 5.400 km mensalmente e nas principais vias, considerando o eixo da via.

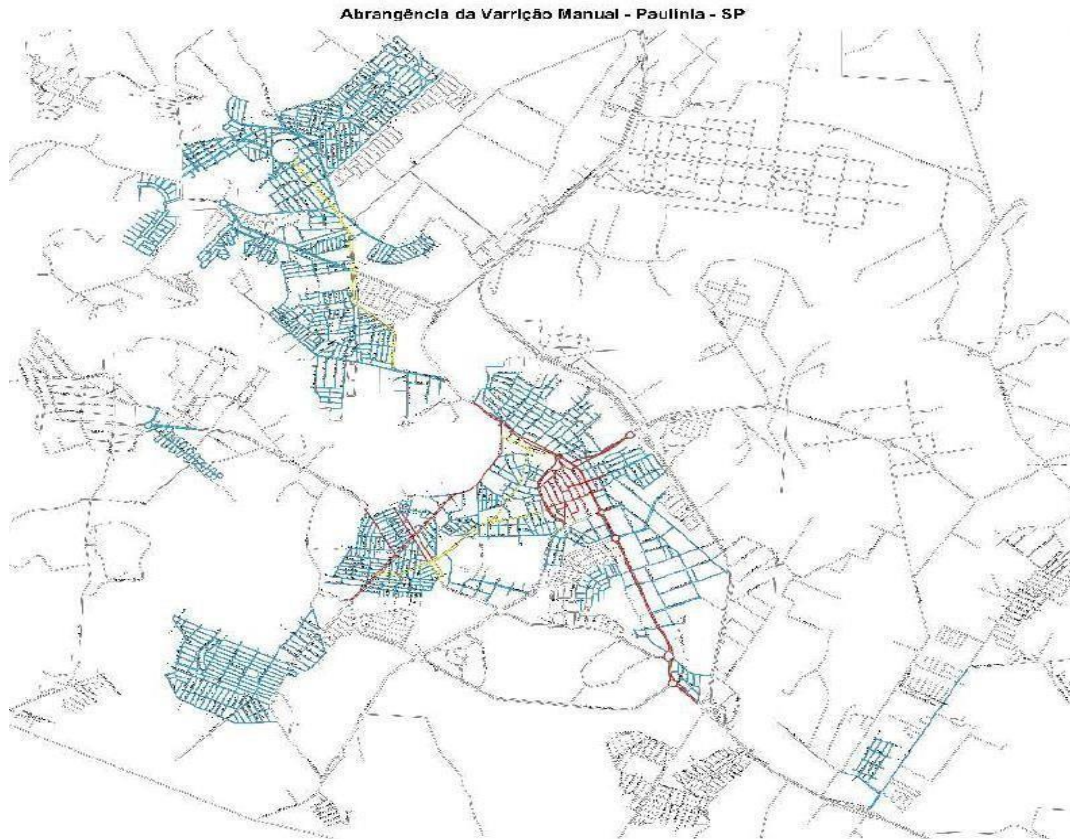
A seguir são apresentados o mapa contendo os locais de varrição manual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

### 4.4.1. Área de varrição manual



Os resíduos gerados pela varrição serão acondicionados em sacolas plásticas específicas, posteriormente fechadas, com resistência e capacidade adequadas, dispostas em pontos estratégicos nas vias públicas.

A coleta dos resíduos da varrição manual deverá ser feita pela equipe de coleta de resíduos domiciliares.

A operação da varrição manual trata-se da remoção dos resíduos provenientes das papeleiras instaladas ao longo das vias, logradouros da cidade.

Para atendimento aos serviços da varrição manual, são sugeridos a utilização de 2 ônibus para transporte da equipe e ferramentas, 2 líderes e 1 coordenador dotado de veículo para a fiscalização dos serviços e 75 varredores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

Função/Equipamento	Quantidade
Ônibus para transporte da equipe	02
Líderes	02
Coordenador com Veículo	01
Varredores	75

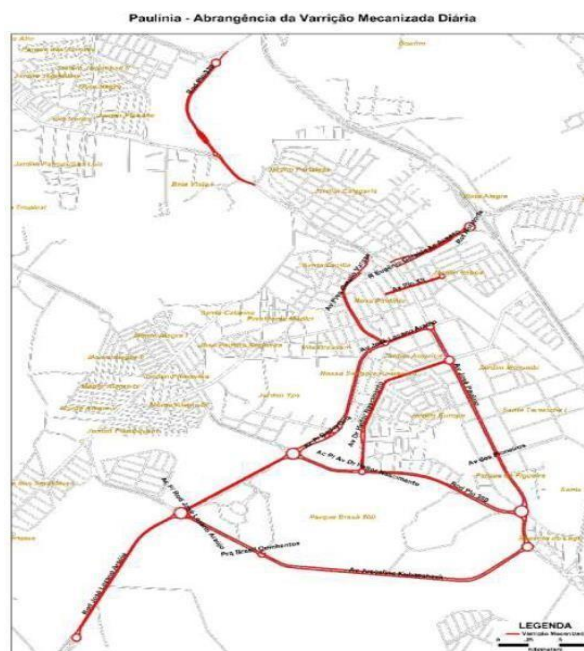
Os serviços de varrição deverão sempre ser executados dos dois lados das vias e logradouros públicos, inclusive nos canteiros centrais não ajardinados, utilizando-se carrinhos de varrição guarnecidos com sacos plásticos especiais, suficientemente resistentes, para evitar o derramamento de resíduos, enquanto aguarda, no passeio, o seu recolhimento pelos veículos que executam a coleta domiciliar convencional.

### 4.5. Varrição mecanizada

A varrição mecanizada deverá ser realizada no período diurno e noturno de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas nas áreas onde é utilizada essa metodologia.

Para a varrição mecanizada deverá ser utilizada 1 varredeira no período diurno e noturno com operador.

#### 4.5.1. Área de varrição mecanizada





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

### **4.6. Equipe de Varrição e limpeza pontual**

A operação da varrição e limpeza pontual contempla a remoção dos resíduos provenientes das papeleiras instaladas ao longo das vias, logradouros e praças da cidade.

A seguir são apresentados os mapas contendo os locais de varrição pontual.

#### **4.6.1. Localização dos parques**

##### *Parques Públicos:*

##### **Jardim Botânico - Adelelmo Piva Junior**

Endereço: Rodovia Roberto Moreira 575 – Vista Alegre  
Telefones: (19) 3844-4168

##### **Parque Ecológico Municipal de Paulínia - Armando Müller**

Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas s/n  
Telefones: (19) 3844-7688

##### **Parques Zeca Malavazzi**

Endereço: Parque Zeca Malavazzi - Rua Álvaro Ribeiro, 199 - Jardim Itapoã  
Telefones: (19) 3844-8438 / 3874-1462 / 3844-5235

##### **Parque Armando Ferreira**

Endereço: Rua Ângela P. Ferro, s/n

##### **Parque das Flores**

Endereço: Rua João Semartelli, s/n

#### **4.6.2. Localização das praças**

##### *Praças Públicas:*

Balão da Duque de Caxias – Av. João Aranha com Av. Ferdinando Viacava  
Balão do Fontanário – Av. Paulista com Pln 339  
Balão do Nova Europa – Rua Alemanha com Rua Suécia  
Balão do Ouro Negro – Av. João Aranha com Avenida Paulista  
Balão do Pãolinia – Avenida Prefeito José Lozano de Araújo com Avenida Pres. Getúlio Vargas  
Balão do Planalto – Av. Fausto Pietrobom com Avenida Paulista  
Balão do São José – Av. José Pucinelli com Av. João Vieira  
Balão dos Anjos – Av. José Paulino / Av. Prefeito José Lozano de Araújo  
Balão Metropolitan – Av. Dr. Roberto Moreira  
Biblioteca Virtual – Av. Primavera / Presidente Médici  
Brasil 500 – Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira com Rodovia José Lozano de Araújo  
Praça de Esportes Betel – Av. Constant Pavan  
Praça de Esportes Jd. Planalto – Rua Amaná  
Praça de Esportes João Aranha - Av. João Aranha  
Praça de Esportes João Vedovello – Rua Cecilio Beraldo  
Praça de Esportes Santa Terezinha – Rua Vitalino Ferro  
Praça de Esportes Waldemar Perissinotto – Av duque de Caxias – João aranha  
Praça do João Aranha – Av. Duque de Caxias  
Praça do Morro Alto - Rua Vicente Barburtti  
Praça do Núcleo – Av. Brasil  
Praça do Planalto – Av. Fausto Pietrobom



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

Praça do Sol Nascente – Rua Luiz Ferro  
Praça Itapuã – Av. Pio XII  
Praça José Paulino Nogueira - Rua das Orquídeas  
Praça Monte Alegre I – Av. Osvaldo Piva  
Praça Monte Alegre II – Av. dos Trabalhadores  
Praça Monte Alegre III – Rua domingos Torquato Filho  
Praça Nossa Srª Aparecida - Rua Jaime Ramos dos Santos  
Praça Presidente Médici – Rua das Violetas  
Praça Santa Terezinha – Rua Oshita Sigrist Pongeluppi  
Praça Solidariedade – Av. Primavera  
Rodoshopping – Av. Prefeito José Lozano de Araújo  
Triângulo do Itapuã – Rua Santa Cruz com Rua Camaiurás

### **4.6.3. Localização dos portais públicos**

#### *Portais Públicos:*

Portal Azul ( Futurista ) – Av Dr. Roberto Moreira  
Portal Colonial – PLN - 339  
Portal Greco Romano – Rodovia José Lozano de Araújo  
Portal Medieval – Av José Paulino

A varrição e limpeza pontual também deverá ser realizada nas feiras livres, abaixo indicadas:

- Feira Praça Monte Alegre I: Avenida Osvaldo Piva (entre Avenida Antônio Batista até o final) aos sábados no período da manhã; e
- Feira do São José: Rua Ana Maria Padovani (em toda sua extensão) aos domingos nos períodos da manhã e tarde.

Os resíduos gerados pela varrição serão acondicionados em sacolas plásticas específicas, posteriormente fechadas, com resistência e capacidade adequadas, dispostas em pontos estratégicos nas vias públicas.

Para a varrição pontual será necessária 01 equipe, sendo sugerido por equipe 12 garis e 1 líder com veículo para acompanhamento das atividades, que farão a operação de cata-papel em pontos como canteiros centrais, avenidas, parques, praças e portais públicos com ferramentas manuais e utensílios similares aos da varrição manual. ~



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

:

<b>Função/Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>
Garis	12
Líder com Veículo	01

Os serviços serão executados de segunda-feira a sábado, no período diurno com intervalo de uma hora para refeição/descanso, sem prejuízo dos serviços.

Em grandes áreas como calçadas, praças, estacionamentos, terminais de ônibus e outros, a varrição deverá ser executada na totalidade da área, sendo que deverá ser mantido sempre o padrão de eficiência e qualidade.

Os resíduos resultantes destes serviços deverão ser coletados e transportados pelo próprio equipamento ou por outro sistema operacional escolhido pela CONTRATADA, até a unidade adequada de destinação e disposição final.

Caso seja necessário, na varrição de viadutos, pontes, passarelas e grandes vias de acesso, caberá ao CONTRATANTE solicitar licença aos órgãos de trânsito para que possa efetuar os serviços conforme programação.

A CONTRATADA deverá promover periodicamente cursos e treinamentos aos seus funcionários, de modo a qualificá-los para o exercício das atividades de varrição e incorporar novos conceitos de qualidade de serviço e de segurança do trabalho.

#### **4.7. Triagem e disposição final ambientalmente adequada de resíduos**

Os presentes resíduos domiciliares, deverão ser dispostos em aterro devidamente licenciado por órgãos ambientais, sendo;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

**4.7.1.** Triagem e destinação final de resíduos sólidos (domiciliar, industrial com característica domiciliar, comercial, mecanizada e de varrição), tendo quantidade estimada de **3.200 toneladas mês.**

**4.7.2.** Disposição final de resíduos inertes e construção. Do processo de reciclagem dos RESÍDUOS RCD, os agregados reciclados (A.R.) produzidos (bica corrida reciclada e britas de diversas granulometrias) deverão ser disponibilizados para o Poder Executivo em quantidade até 10%, para uso em suas obras, praças, parques, ruas, avenidas, canteiros, rotatórias, próprios etc. Tendo quantidade estimada de **5.000 toneladas mês.**

A contratada deverá atender todas as normas técnicas e legislações no que concerne a preservação, proteção e defesa do meio ambiente.

Com o objetivo de atender ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e também atingindo os objetivos fundamentais estabelecidos pela Lei 12.305 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (agosto 2010) **TODO** o resíduo coletado no município de Paulínia deverá passar pelo processo de triagem mecanizada para separação de materiais recicláveis e a fração orgânica deverá ser destinada para um processo de compostagem ou de geração de biogás, sendo que após avaliação de viabilidade dessas tecnologias de tratamento, o rejeito do processo deverá ser depositado no aterro sanitário. Para garantia da rastreabilidade dos resíduos, todo o processo terá a sua entrada controlada na portaria onde deverão ser pesados e identificados, bem como o manifesto de transporte de resíduos devendo atender a norma 10.004 da ABNT- "Classificação de Resíduos Sólidos" sendo que o aterro sanitário deverá estar licenciado pelos órgãos ambientais para recepção e disposição final de resíduos classe IIA e IIB.

A triagem e aterro sanitário para disposição final deverão contar com balança rodoviária para pesagem.

A pesagem dos resíduos servirá para o controle da quantidade de resíduos sólidos recebidos e tratados no ativo com controle da sua evolução, bem como para o controle das quantidades, a serem medidas e pagas conforme os critérios de medição e pagamento pela Contratante.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

A triagem de resíduos será diária devendo ocorrer nos turnos diurnos e noturnos, com garantia de acesso aos veículos transportadores de resíduos em qualquer hora do dia ou da noite, em condições de tráfegos, mesmo em condições climáticas desfavoráveis. Os materiais não passíveis de recuperação, classificados como rejeito, deverão ser encaminhados para destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado

Entre as atividades a serem desenvolvidas pela contratada que fazem parte do escopo de trabalho citamos as principais:

- Avaliar a tipologia dos resíduos Urbanos não perigosos a serem recebidos de forma garantir a adequada operação na unidade de triagem evitando avarias nos equipamentos e interrupção das atividades;
- Realizar a triagem dos materiais através de sistema semimecanizado, de forma que se obtenha como resultado da triagem obrigatoriamente materiais recicláveis, combustível derivado de resíduo (CDR), composto orgânico e os materiais não passíveis de recuperação, este último classificado como rejeito;
- Operar os resíduos municipais em unidade de triagem e compostagem, encaminhando os rejeitos da triagem para disposição final devidamente licenciada de forma assegurar a destinação final ambientalmente adequada

O local de triagem e aterro sanitário deverá ser indicado pela CONTRATADA. Deverá estar devidamente licenciado para operação pelos órgãos ambientais competentes de acordo com a legislação em vigor e cumprindo rigorosamente o atendimento as condicionantes da Licença de Operação e deverá atender a todas as normas ambientais e de saúde pública, métodos e técnicas.

Será de competência exclusiva da CONTRATADA, zelar pela correta operação da triagem e do aterro sanitário e pela sua perfeita obediência das normas ambientais e exigências dos órgãos responsáveis quanto a sua operação, responsabilizando-se perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

perante os órgãos competentes, a arcar com todas e quaisquer penalizações porventura impostas decorrentes de faltas e/ou imperfeições verificadas.

A partir da Ordem de Início dos Serviços, após a assinatura do contrato, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 dias para dar início à operação de triagem e destinação final.

### **4.8. Equipe de coleta de resíduos inertes**

Consiste na realização dos serviços de coleta e transporte de resíduos volumosos como sofás, colchões, poltronas, eletrodomésticos, geladeiras, restos de móveis, fogões, televisores e similares, apresentados pelos domicílios e/ou existentes nas vias e logradouros públicos entre outros objetos inativos e/ou de grande volume; resíduos gerados nos prédios públicos como resíduos de varrição, jardinagens e similares, incluindo cemitérios públicos.

Para o atendimento será considerado por equipe 1 caminhão carroceria, 3 caminhões basculantes de 15m<sup>3</sup>, 1 caminhão basculante de 5m<sup>3</sup>, 1 caminhão baú (cata móveis e itens volumosos), 2 retroescavadeiras e 1 pá carregadeira para a coleta de resíduos despejados em locais inadequados, todos os equipamentos com motoristas e operadores, servindo de suporte ao município para a realização do combate do descarte em locais “viciados”.

Os equipamentos serão utilizados nos períodos diurno e noturno, de segunda-feira a sábado, e para atender a demanda do município deverão ser considerados 1 ajudante para cada retroescavadeira e pá-carregadeira por período. Deverá ainda ser considerado 1 coordenador por turno.

<b>Função/Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>
Caminhão Carroceria	01



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

<b>Função/Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>
Caminhões Basculantes de 15 m <sup>3</sup>	03
Caminhão Basculante de 5 m <sup>3</sup>	01
Caminhão Baú (Cata móveis e volumosos)	01
Retroscavadeiras	02
Pá Carregadeira	01
Motoristas e Operadores	07
Ajudantes (Retroscavadeiras e Pá-Carregadeira)	03
Coordenador com Veículo	01

Todos as escalas de serviços deverão ser monitoradas via sistema GPRS em tempo real, evidenciando sua realização, conforme planejamento.

A descarga de todos os resíduos deverá ser feita em local ambientalmente adequado, devidamente licenciado e indicado pela CONTRATADA.

### **4.9. Equipe de Serviços Gerais**

Tem como finalidade a execução de serviços complementares e o suporte operacional às atividades de limpeza urbana e manutenção de áreas públicas. Suas atribuições incluem a limpeza de praças, calçadas, canteiros centrais, áreas de uso comum e demais espaços públicos, garantindo condições adequadas de higiene e conservação. Além disso, a equipe será responsável pela remoção de resíduos sólidos acumulados em locais de difícil acesso, como terrenos baldios, encostas e áreas com restrição de circulação para veículos de grande porte.

Outro aspecto fundamental do trabalho dessa equipe é a limpeza e desobstrução de bocas de lobo e bueiros, prevenindo obstruções no sistema de drenagem e garantindo o escoamento adequado das águas pluviais, reduzindo riscos de alagamentos e danos à infraestrutura urbana. Dessa forma, sua atuação contribuirá para a manutenção da funcionalidade da rede de escoamento e para a preservação do meio ambiente, evitando a proliferação de vetores e problemas sanitários decorrentes do acúmulo de resíduos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

A equipe atuará de forma integrada e coordenada com as demais operações de limpeza e conservação, assegurando a eficiência dos serviços prestados e promovendo a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

Para composição do item será necessário o fornecimento de 1 equipe para realização de serviços diversos, cada equipe deverá ser composta por 1 caminhão basculante de 5 m<sup>3</sup>, 1 caminhão baú 3/4, 01 caminhão carroceria cabinado, 01 retroescavadeira, 1 caminhão dotado com Munck . Para a mão de obra de cada equipe deverá conter 5 pedreiros, 3 auxiliares de pedreiro, 6 buerista, 06 garis, 01 operador com roçadeira lateral, 1 líder e 1 coordenador dotado com veículos. E para atendimento a manutenção e coleta de fossas deverá ser fornecido 1 caminhão hidrovácuo com motorista e ajudante.

<b>Função/Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>
Caminhão Basculante de 5 m <sup>3</sup>	01
Caminhão Baú 3/4	01
Caminhão Carroceria Cabinado	01
Retroescavadeira	01
Caminhão com Munck	01
Pedreiros	05
Auxiliares de Pedreiro	03
Bueristas	06
Garis	06
Operador com Roçadeira Lateral	01
Líder	01
Coordenador com Veículo	01
Caminhão Hidrovácuo com Motorista	01
Ajudante (para o Caminhão Hidrovácuo)	01

#### **4.10. Equipe para Disposição e Coleta de Caçambas Estacionárias:**

Equipe responsável por disponibilizar, coletar, transportar e destinar corretamente os resíduos dispostos em caçambas estacionárias. As atividades incluem a instalação adequada das caçambas em pontos estratégicos do município, conforme planejamento estabelecido pela fiscalização, considerando áreas públicas, obras e pontos de grande geração de resíduos. A equipe será



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

responsável por garantir que as caçambas estejam sempre em condições adequadas para uso, realizando inspeções periódicas e manutenções necessárias. A coleta e o transporte dos resíduos acumulados nas caçambas estacionárias deverão ser realizados de forma periódica e emergencial, assegurando o transporte eficiente e seguro até os locais apropriados para triagem, reciclagem ou destinação final, em conformidade com a legislação ambiental vigente. Também deverá ser realizado o controle operacional e monitoramento das atividades, mantendo registros detalhados sobre o uso das caçambas, frequência de coleta, volume de resíduos coletados e destinos dados ao material, disponibilizando essas informações para a fiscalização da SMOSP sempre que solicitado. Após cada coleta, a equipe deverá realizar a limpeza da área de disposição das caçambas, removendo resíduos remanescentes e garantindo a organização e higiene dos locais utilizados. A equipe deverá estar preparada para atender solicitações emergenciais, especialmente em casos de descarte irregular de resíduos ou situações críticas que possam comprometer a limpeza urbana. Todas as operações devem seguir rigorosamente as normas ambientais, de segurança e saúde ocupacional, garantindo a integridade dos trabalhadores e a preservação do meio ambiente. A equipe será composta por: 08 caçambas estacionárias de 40 m<sup>3</sup>; 60 caçambas estacionárias de 5 m<sup>3</sup>; 02 trituradores de galhos; 01 líder para coordenação das operações; 04 garis coletores; 02 ajudantes; 02 caminhões poliguincho duplo com motorista; 01 caminhão rolon rolof com motorista; 01 veículo leve.

### **4.11. Equipe para Limpeza de Áreas por Meio de Hidrojateamento:**

Equipe especializada na higienização e manutenção de áreas públicas utilizando equipamentos de hidrojateamento de alta pressão, com o objetivo de garantir a limpeza eficiente de vias, praças, calçadas, pontos de ônibus e outras áreas de grande circulação. As atividades incluem a remoção de sujidades, manchas, resíduos orgânicos, detritos acumulados e quaisquer outros materiais que comprometam a limpeza e a higiene urbana. Além da limpeza de superfícies pavimentadas e espaços públicos, a equipe será responsável pela limpeza e desobstrução de bocas de lobo e bueiros, utilizando hidrojateamento para remover resíduos que possam obstruir o sistema de drenagem urbana e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

comprometer o escoamento adequado das águas pluviais. A equipe deverá atuar de forma contínua e planejada, atendendo demandas programadas e emergenciais, sempre em conformidade com as normas ambientais e de segurança. Também deverá ser mantido um controle operacional das áreas atendidas, frequência de limpeza e relatórios das atividades realizadas, disponibilizando essas informações à fiscalização da SMOSP sempre que solicitado.

A equipe será composta pelos seguintes equipamentos e mão de obra: 01 Caminhão Pipa com motorista; 01 Caminhão Hidrovácuo com motorista; 05 auxiliares de limpeza; 02 ajudantes; 01 líder para coordenação das atividades; 01 veículo leve para condução do líder.

<b>Função/Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>
Caminhão Pipa com motorista	01
Caminhão Hidrovácuo com motorista	01
Auxiliares de Limpeza	05
Ajudantes	02
Líder para Coordenação	01
Veículo Leve	01

### 5.0. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução da **Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos** representa um avanço significativo para o município de Paulínia, proporcionando maior eficiência operacional, sustentabilidade ambiental e qualidade de vida para a população. A implementação dos serviços descritos neste memorial descritivo visa garantir que todas as atividades sejam realizadas conforme os padrões técnicos e ambientais vigentes, assegurando a destinação correta dos resíduos gerados no município.

A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as diretrizes estabelecidas, garantindo a operação ininterrupta e eficiente dos serviços, bem como a manutenção dos equipamentos e estruturas utilizadas. O monitoramento



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP: 13.141-170  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

contínuo dos processos, a capacitação das equipes e o cumprimento das normativas ambientais são fatores fundamentais para o êxito do contrato e para o alcance dos objetivos da **Política Nacional de Resíduos Sólidos**.

Além disso, espera-se que a execução dos serviços contribua para a redução do impacto ambiental, o incentivo à reciclagem e a adoção de práticas sustentáveis no gerenciamento de resíduos. A participação ativa da população e a colaboração entre os órgãos públicos e a CONTRATADA são essenciais para que o município avance na gestão de resíduos e alcance níveis cada vez mais elevados de eficiência e sustentabilidade.

Por fim, a fiscalização dos serviços será continuamente realizada para garantir que todas as exigências contratuais sejam cumpridas, garantindo transparência e efetividade na aplicação dos recursos públicos. Com isso, reforça-se o compromisso com a proteção do meio ambiente, a saúde pública e o bem-estar da sociedade paulinense.

Paulínia, 26 de março de 2025.

**Edilson Fernando dos Santos**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos